



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

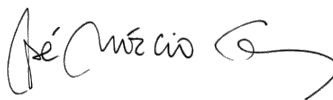
Projeto nº 33/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

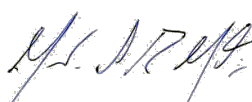
Art. 1º A Estrada Elias José Mockdeci, no trecho compreendido entre os números 388 a 575, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

